PORTARIA Nº197/2018 - GAB/CMSJP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a vereadora **Leisiane Oliveira da Silva**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém para tratar de assuntos do município, no gabinete do Deputado Miro Sanova-ALEPA e Escritório de Assessoria Contábil desta Casa de Leis , no dia 04/12/2018.

END: Estrada de Japerica Nº 32.-Vila de Santa Luzia-São João de Pirabas/Pa.
RG: 4458112 – SSP/PA CPF Nº 831.608.172-53

Art. 2º Fica autorizado o pagamento à servidora de 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 03 de dezembro de 2018.

Celso Antonio N. das Merces
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente da CMSJP

*Ciente:*_____